



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Secretaria Municipal de Ordem Pública, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca das providências que estão sendo adotadas em relação a um imóvel com características de abandono, localizado na Avenida Osvaldo Cruz, bairro Cidade Nova, nas imediações do nº 90, próximo à Academia Evolução. Tal solicitação justifica-se diante dos reiterados relatos de moradores e comerciantes da região, os quais apontam que o referido imóvel tem se transformado em um verdadeiro lixão a céu aberto, com acúmulo de resíduos e proliferação de vetores de doenças, além de estar sendo utilizado para práticas ilícitas, comprometendo a segurança, a salubridade e o bem-estar da coletividade. Ademais, solicita-se informações acerca do prazo previsto para a adoção das medidas cabíveis, incluindo fiscalização, identificação do proprietário, notificação e eventual intervenção do Poder Público.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Secretaria Municipal de Ordem Pública, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca das providências que estão sendo adotadas em relação a um imóvel com características de abandono, localizado na Avenida Osvaldo Cruz, bairro Cidade Nova, nas imediações do nº 90, próximo à Academia Evolução. Tal solicitação justifica-se diante dos reiterados relatos de moradores e comerciantes da região, os quais apontam que o referido imóvel tem se transformado em um verdadeiro lixão a céu aberto, com acúmulo de resíduos e proliferação de vetores de doenças, além de estar sendo utilizado para práticas ilícitas, comprometendo a segurança, a salubridade e o bem-estar da coletividade. Ademais,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

solicita-se informações acerca do prazo previsto para a adoção das medidas cabíveis, incluindo fiscalização, identificação do proprietário, notificação e eventual intervenção do Poder Público.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que o imóvel situado na Avenida Osvaldo Cruz, no bairro Cidade Nova, apresenta visível estado de abandono, sem qualquer manutenção ou fiscalização por parte do proprietário, o que tem ocasionado sérios transtornos à comunidade local.

Segundo relatos de moradores e comerciantes, o local tem se transformado em ponto de descarte irregular de lixo e entulhos, caracterizando-se como um verdadeiro lixão a céu aberto. Tal situação contribui diretamente para a proliferação de insetos e animais nocivos, como ratos, baratas, cobras e escorpiões, além de favorecer a disseminação de doenças, notadamente aquelas transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

Ademais, há informações de que o imóvel vem sendo utilizado para fins inadequados, incluindo abrigo irregular, uso de entorpecentes e outras práticas ilícitas, o que intensifica a sensação de insegurança e vulnerabilidade entre os moradores da região.

Ressalta-se que a comunidade local, preocupada com a situação, tentou identificar o proprietário do imóvel, porém sem êxito, permanecendo o problema sem solução até o presente momento.

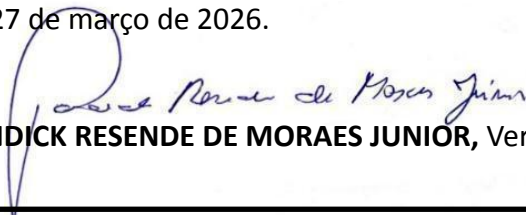
É importante destacar que compete à Administração Pública Municipal, por meio de seus órgãos de fiscalização, adotar medidas que assegurem a função social da propriedade, bem como a preservação da ordem urbana, da saúde pública e da segurança coletiva.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação da Secretaria de Ordem Pública para promover a devida fiscalização, identificação do responsável, notificação e adoção das medidas legais cabíveis, inclusive quanto à limpeza e eventual isolamento do imóvel, a fim de resguardar o interesse público.

Portanto, solicita-se que sejam prestadas informações detalhadas acerca das providências já adotadas e do cronograma previsto para a resolução da problemática, garantindo maior segurança, salubridade e qualidade de vida à população local.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 27 de março de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

